

RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, quatro Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional — O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova.

3 — Requisitos — Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas-

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido à directora do estabelecimento de ensino da entidade pública atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova, Rua Eduardo Castro Gandra, 4510 — 259- S. Pedro da Cova, Gondomar;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri -

Presidente — Teresa Maria Moura Castro Gandra, Directora da Escola Vogais efectivos: Maria João Martinho Melita Antunes, adjunta da direcção, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Alice Maria Barradas Pinto Rolo, Coordenadora do Centro Novas Oportunidades.

Vogais suplentes: Carlos Miguel Gonçalves Silveira Piedade, adjunto da direcção.

7 — Afixação das listas — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova e disponibilizada na sua página electrónica, <http://esspedrodacova.hostwq.net/joomla>, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 de Julho de 2011. — A Directora, *Teresa Maria Moura Castro Gandra*.

204939749

Aviso n.º 14842/2011

Oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento (CNO)

A Escola Secundária/3 de S. Pedro da Cova torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção — o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova.

3 — Requisitos — Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido à directora do estabelecimento de ensino da entidade pública atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova, Rua Eduardo Castro Gandra, 4510-259- S. Pedro da Cova, Gondomar;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente — Teresa Maria Moura Castro Gandra, Directora da Escola.

Vogais efectivos: Maria João Martinho Melita Antunes, adjunta da direcção, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos,

e Alice Maria Barradas Pinto Rolo, Coordenadora do Centro Novas Oportunidades.

Vogal suplente: Carlos Miguel Gonçalves Silveira Piedade, adjunto da direcção.

7 — Afixação das listas — a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária/3 de São Pedro da Cova e disponibilizada na sua página electrónica, <http://esspedrodacova.hostwq.net/joomla>, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 de Julho de 2011. — A Directora, *Teresa Maria Moura Castro Gandra*.

204940014

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Alves Martins

Aviso n.º 14843/2011

Aviso de publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNOs)

A Escola Secundária Alves Martins — Viseu torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 3 Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Alves Martins -Viseu, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (de 1 de Setembro de 2011 até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ílquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no CNO da Escola Secundária Alves Martins, Viseu.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5. deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para: Av.ª Infante D. Henrique, s/n, 3514-507 Viseu;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária Alves Martins no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente, Adelino de Azevedo Pinto

Vogais efectivos:

Adelino Monteiro, (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos) e Mário de Assunção Pereira Lourenço

Vogais suplentes:

Rogério Silva

Rita Maciel

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Alves Martins e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 de Julho de 2011. — O Director, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

204938833

Agrupamento de Escolas de Aveiro

Aviso (extracto) n.º 14844/2011

Nos termos do ponto 1, do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09/2008 e por despacho de 13/06/2011, do Director do Agrupamento de Escolas de Aveiro, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da Assistente Técnica, Maria Berta Monteiro Silva Garcez Xavier, com efeitos a 31 de Maio de 2011

20 de Julho de 2011. — O Director, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

204940703

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 9272/2011

Por despachos de 01/07/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 12/05/08, da Senhora Directora Regional Adjunta de Educação do Centro, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da auxiliar de acção educativa, Regina Divina Lopes Albuquerque, do Quadro Distrital de Vinculação de Viseu, para o exercício de funções na Escola Artística António Arroio, do Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa com efeitos a 1 de Agosto de 2008.

4 de Julho de 2008. — O Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, *José Joaquim Machado Courinha Leitão*.

204937512

Despacho (extracto) n.º 9273/2011

Por despachos de 21/05/08, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e de 11/08/08, da Senhora Directora Regional Adjunta de Educação do Centro, foi autorizado o pedido de transferência, nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Artigo 4.º, da cozinheira, Zélia Cândida Brito de Andrade Beja, do Quadro Distrital de Vinculação de Viseu, para o exercício de funções